



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Junho de 2.025.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

A os dois dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Nona Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; GERALDO ALVES; E RAFAEL ANANIAS PEDROSO**, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- ✓ Ata da 08ª (oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 19 de Maio de 2.025;



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - REQUERIMENTO Nº 33/2.025 DE 23/05/2025, de autoria da Nobre Vereadora GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS. **Assunto:** "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PORTA AUTOMÁTICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 34/2.025 DE 23/05/2025, de autoria da Nobre Vereadora GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS. **Assunto:** "SOLICITA A ADOÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA CATEGORIA PROFISSIONAL."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 35/2.025 DE 26/05/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. **Assunto:** "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UMA SALA EQUIPADA PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

ITEM 3.4 - REQUERIMENTO Nº 36/2.025 DE 26/05/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. **Assunto:** "SOLICITA QUE O ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) AOS FINAIS DE SEMANA SEJA REALIZADO DE FORMA PRESENCIAL, E NÃO EXCLUSIVAMENTE POR TELEMEDICINA."

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2.025 DE 23 DE MAIO 2025 – EXECUTIVO. Assunto:

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A SEREM OBSERVADAS NA



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - (LDO -2026) – 1ª **Discussão e Votação**, juntamente com o PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP.”

ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2**. Os Nobres Vereadores (as) Elizeu Fabiano Faustino de Andrade, Rafael Ananias Pedroso; Gislene Cristina dos Santos |Mateus; Aparecido Célio Horácio e Everton Aurélio Cardoso Gomes, fizeram uso da tribuna para versarem o ITEM 3.2. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 3.3. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária Exma. Sra. Vereadora, que fizesse a leitura do **ITEM 3.4**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.4**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, Everton Aurélio Cardoso Gomes e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 3.4. Como mais nenhum



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.

Não havendo mais Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores (as) Aparecido Célio Horácio; Gislene Cristina dos Santos Mateus e Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: 1º Item da Ordem do Dia.: Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em (02) dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias para Discussão e Votação, de acordo com o Artigo 233, § 1º e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com o **Parecer da Comissão de Finança, Orçamento e Servidor Público**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação Única Nominal**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	FAVORÁVEL



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2025 - EXECUTIVO** em **1ª Votação**. Terminado a Ordem do dia, passamos ao **ITEM 6 (Explicações Pessoais)**. Não havendo vereador inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente de acordo com o Artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia **C O N V O C O U** os Senhores Vereadores para dar início a **03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Alvinlândia após o encerramento da presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes) _____ e a Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)

Claudineide Aparecida da Silva Teruel